CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 365/2026

Considerando que o acesso aos serviços públicos constitui importante instrumento para garantia da cidadania e efetivação dos direitos fundamentais;

Considerando que a complexidade dos procedimentos administrativos e as barreiras de acesso podem dificultar o exercício de direitos por pessoas idosas e demais grupos em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a simplificação dos processos e a adoção de medidas voltadas à acessibilidade e à inclusão contribuem para a promoção da igualdade de oportunidades e da justiça social;

Considerando que a ampliação do acesso aos serviços públicos representa importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e da confiança nas instituições;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover serviços mais acessíveis, eficientes e centrados nas necessidades da população;

Considerando que iniciativas voltadas à simplificação do acesso aos serviços públicos contribuem para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Acesso Simplificado aos Serviços Públicos para Pessoas Idosas e Populações Vulneráveis, com vistas à promoção da inclusão, da cidadania e da ampliação do acesso da população aos seus direitos.

Salvador-Bahia, 12 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador